



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR



Lei 008/2015, de 02 de setembro de 2015

Ano II – Nº 224– Caderno Único

CAMPO MAIOR – PIAUÍ SEGUNDA FEIRA 11 DE MARÇO DE 2019

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Campo Maior

Prefeito Municipal: José de Ribamar Carvalho

Vice-Prefeito: Liége da Cunha Cavalcante Ribeiro Gonçalves

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivos e Legislativos deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal Nº 008 de 02 de setembro de 2015

Responsáveis:

Carlos Augusto Torres Santos

| | |
|---|---|
| Nilzana Vieira Gomes Secretária Municipal de Assistência Social e Geração de Renda | César Robério Soares do Monte Secretário Municipal de Finanças |
| Otalício Leite Gomes Secretário Municipal de Administração de Previdência | José Paz de Araújo Secretário Municipal de Pessoas com Deficiência, Transporte, Trânsito e Mobilidade |
| Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima Secretária Municipal de Educação | Fausto Gayoso Ribeiro Gonçalves Filho Secretário Municipal de Infraestrutura |
| Marcelo Luiz Miranda Pereira Secretário Municipal de Saúde | Ulisses Raulino Castelo Branco Júnior Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento |
| José Pereira de Sousa Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural | Wilden de Azevedo Brito Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária |
| Maria da Conceição Medeiros Paz Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais | Lucas da Silva Lima Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Desenvolvimento Econômico |
| Luiz Barbosa Mororó Secretário Municipal de Limpeza e Iluminação Pública | |
| Fernando Andrade de Sousa Presidente da Câmara Municipal | Edvaldo da Silva Lima Vice-Presidente da Câmara Municipal |

PORTARIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Campo Maior-SAAE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido do Senhor: **JOÃO FRANCISCO LIMA NETO**, do Cargo Interino de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Campo Maior/PI - SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Carnaúbas, em Campo Maior/PI, 18 de Fevereiro de 2019.


JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI
196 ANOS DA BATALHA DO JENIPAPO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo interino de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Campo Maior-SAAE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **CARLOS AUGUSTO TORRES SANTOS**, portador do RG nº 226.007 SSP/PI e do CPF nº 130.222.023 - 34 para ocupar o Cargo interinamente de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Campo Maior/PI SAAE, com exercício a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01/2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Carnaúbas, em Campo Maior/PI, 18 de fevereiro de 2019.


JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI
196 ANOS DA BATALHA DO JENIPAPO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR



Lei 008/2015, de 02 de setembro de 2015

Ano II – Nº 224– Caderno Único

CAMPO MAIOR – PIAUÍ SEGUNDA FEIRA 11 DE MARÇO DE 2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 092/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Torna sem efeito, a pedido, o Edital de convocação da candidata classificada no Concurso Público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a pedido, o Edital de Convocação da senhora CRISTIANE FRANCISCA CARDOSO, portadora da RG nº 2.610.260, SSP/PI e CPF nº 019.820.963-06, candidata classificada no Concurso Público no cargo de Professor Classe B, Letras/Espanhol, Zona Urbana, para o cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Maior, nos termos do item 13.3, "c" do Edital nº 01/2011 PMCM, em cumprimento Mandado de Intimação, Processo Nº 0001577-06.2013.8.18.0026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Carnaubas, em Campo Maior/PI, 07 de Março de 2019.


JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior - PI
196 ANOS DA BATALHA DO JENIPAPO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 093/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Declara vacância do cargo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Maior e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO requerimento de pessoa interessada nos autos do Processo Nº 0000001704/2019;

CONSIDERANDO a jurisprudência do STJ sobre a possibilidade de servidores públicos de entes federais distintos e requererem a declaração de vacância de cargo pelo prazo legal de 2 (Dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Enfermeiro em virtude do requerimento do servidor, **HAMILTON CÉZAR CAVALCANTE**, Matricula nº 9988-1.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, bem como a Secretaria Municipal de Saúde adote as providências no sentido de substituir o servidor solicitante por outro servidor habilitado, bem como adotar as medidas administrativas financeiras cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Carnaubas, em Campo Maior/PI, 07 de Março de 2019.


JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior - PI
196 ANOS DA BATALHA DO JENIPAPO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR



PORTARIA – DIR-SAAE Nº 04, de 27 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre recondução de servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor e a Portaria DIR-SAAE nº 010/2016 que declara a vacância do cargo de Agente de Operação e Manutenção "B", Nível III, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campo Maior-PI;

Considerando que o servidor é estável no cargo acima especificado, permanecendo nessa condição até a aquisição de estabilidade no novo cargo;

Considerando a desistência voluntária do servidor no novo cargo, e que, segundo a jurisprudência dos Tribunais Superiores, se assemelha a inabilitação em estágio probatório;

RESOLVE

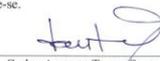
Art. 1. Fica reconduzido o Servidor Público da Autarquia Municipal - SAAE, o Sr. ROGILSON DOS SANTOS MACHADO, ao cargo de Agente de Operação e Manutenção "B", Nível III, do SAAE de Campo Maior-PI, a partir da data de assinatura da presente Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DOS CARNAUBAIS,

Cumpra-se e Publique-se.


José de Ribamar Carvalho
Prefeito Municipal


Carlos Augusto Torres Santos
Diretor- interino SAAE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR



Lei 008/2015, de 02 de setembro de 2015

Ano II – Nº 224– Caderno Único

CAMPO MAIOR – PIAUÍ SEGUNDA FEIRA 11 DE MARÇO DE 2019

DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 023/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Prefeitura Municipal de Campo Maior – PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

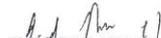
Art. 1º. Formam a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Maior – PI:

I - PRESIDENTE: EDUARDO RODRIGUES ALVES;
II - MEMBROS: LARA LUSTOSA ARAÚJO SOUSA E NAYARA COSTA DE SOUSA MORORÓ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Palácio das Carnaúbas, sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior – PI, em 07 de Março de 2019, 196º ano da Batalha do Jenipapo.


JOSE DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI
196 ANOS DA BATALHA DO JENIPAPO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 024/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Pregoeiro, da Equipe de Apoio, e do Grupo de Trabalho para a execução dos atos operacionais de controle e gerenciamento do Sistema de Registro de Preços do Município de Campo Maior-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo descritos para desempenhar as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma que segue:

I. PREGOEIRO – EDUARDO RODRIGUES ALVES;
II. EQUIPE DE APOIO: LARA LUSTOSA ARAÚJO SOUSA E NAYARA COSTA DE SOUSA MORORÓ.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para a execução de atos operacionais de controle e Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Campo Maior na forma que segue:

I. COORDENADOR: EDUARDO RODRIGUES ALVES
II. GRUPO DE TRABALHO: LARA LUSTOSA ARAÚJO SOUSA E NAYARA COSTA DE SOUSA MORORÓ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Palácio das Carnaúbas, sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior – PI, em 07 de Março de 2019, 196º ano da Batalha do Jenipapo.


JOSE DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI
196 ANOS DA BATALHA DO JENIPAPO